

REPRESENTATIVIDADE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA: ESTUDO DE CASO NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Crisnara Regina da Silva Xavier
Orientador: Prof. Dr. Thiago Antônio Beuron Correa de Barros

Resumo

O presente trabalho teve como tema a representatividade negra na política brasileira. O objetivo principal foi analisar a representatividade negra na Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul; sendo assim, optou-se por um Estudo de Caso o qual foi realizado na Câmara De vereadores de Santana do Livramento. A coleta de dados para a elaboração desta pesquisa se deu por meio de entrevistas semiestruturadas e suas análises se deram sobre o viés qualitativo. Para a coleta de dados, foram entrevistados três vereadores autodeclarados negros eleitos na eleição municipal do ano de 2020 do município. Como resultado desta pesquisa, identificou-se que os negros se encontram sub-representados na Câmara de Vereadores do Município de Santana do Livramento, ou seja, possuem uma presença muito baixa neste espaço de poder e de tomada de decisões políticas. Tendo em vista a baixa representação de negros em cargos de liderança e poder nas instituições públicas em consequência do racismo estrutural que se põe na sociedade contemporânea brasileira e que impede que certos grupos alcancem ascensão social, a relevância desta pesquisa dá-se a partir do momento que busca ampliar os debates sobre a importância de se ter representantes negros ocupando cargos de poder na esfera política como também despertar motivação e inspiração na população negra do município de Santana do Livramento à ocuparem estes espaços que também pertencem a elas.

Palavras-chave: Representatividade Negra, Política, Racismo, Racismo estrutural.

REPRESENTACIÓN NEGRA EN LA POLÍTICA BRASILEÑA: UN ESTUDIO DE CASO EN LA CÁMARA DE CONSEJOS DEL MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EN EL ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

Resumen

El presente trabajo tuvo como tema la representatividad negra en la política brasileña. Donde el objetivo principal fue analizar la representatividad negra en la Cámara de concejales del municipio de Santana do Livramento en el estado de Rio Grande do Sul; de esa forma, se optó por un estado de caso, que fue realizado en el Consejo Municipal de Santana do Livramento. La recolección de datos para la elaboración de esta investigación se realizó mediante entrevistas semiestruturadas y su análisis se realizó sobre el sesgo cualitativo. Para la recolección de datos se entrevistó a tres concejales negros autodeclarados electos en las elecciones municipales de 2020 del municipio. Como resultado de esta investigación, se identificó que los negros están subrepresentados en el Municipio de Santana do Livramento, o sea, tienen muy baja presencia en ese espacio de poder y decisión política. En vista de la baja representación de negros en posiciones de liderazgo y poder en las instituciones públicas como resultado del racismo estructural que está presente en la sociedad brasileña contemporánea y que impide que ciertos grupos alcancen la ascensión social, la relevancia de esta investigación viene del momento que busca ampliar los debates sobre la importancia de tener representantes negros ocupando

posiciones de poder en la esfera política, así como también despertar en la población negra del municipio de Santana do Livramento la motivación para ocupar estos espacios.

Palabras clave: Representación Negra, Política, Racismo, Racismo estructural.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente o povo negro tem sido marginalizado, marcado pelas injustiças e falta de oportunidades, mesmo após a decretação e assinatura da LEI Nº 3.353, a Lei Áurea, pela princesa Isabel (1846-1921) do período imperial, onde em seu Art. 1º declarava a extinção da escravidão no Brasil, os reflexos deste período ficaram marcados e são sentidos até hoje na sociedade brasileira.

Após a decretação da LEI Nº 3.353, de 13 de maio de 1888, a Lei áurea como é mais conhecida, não houve sequer políticas sociais, voltadas a esse povo recém-liberto, os negros foram transpassados das senzalas e se alojando nas favelas. Assim a falta de respaldo assistencial do governo fez com que o povo negro fosse forçado a sobreviver como podiam (NASCIMENTO, 2016); tal fato, acabou impossibilitando a inserção do povo negro na sociedade, pois eles não obtiveram acesso a direitos básicos como, por exemplo, à educação, a terras e nem a trabalho. Desta maneira a questão histórica do período escravocrata do Brasil acabou deixando cicatrizes profundas na sociedade brasileira, sendo o racismo a principal delas, o qual atualmente se manifesta não só por parte de um grupo direcionado a outro em resposta a um complexo de superioridade como também está presente na organização tanto política quanto econômica da sociedade.

O racismo não só constitui as relações sociais, seja ele direto ou indiretamente exposto, como também está presente na organização política e econômica da sociedade e isto faz com que o mesmo passe a ser entendido como estrutural, sendo assim impossível de escapar pois a todo momento ele é reforçado pelo próprio sistema, impedindo assim, que haja ascensão social do povo negro em diversas áreas e espaços da sociedade principalmente em espaços de poder e de tomada de decisões, tendo como um exemplo destes espaços, o campo político. (ALMEIDA, 2019).

Na esfera política, a representatividade é essencial e tem um papel muito importante, pois é através dela que o cidadão vai exercer seu poder, visto que o Brasil é constituído sob uma democracia representativa onde o povo elege por meio do voto seus representantes para ocuparem os cargos políticos nas instituições públicas e serem responsáveis pela tomada de decisões (BRASIL, 1988). Logo, vê-se a importância de se ter representantes de todas as camadas sociais, etnias e grupos para que estes possam levar uma real perspectiva de justiça social (SILVA, 2015).

Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) das eleições municipais de 2020 mostraram que os negros significaram 50,02% do total do número de candidaturas, um avanço significativo em comparação as eleições anteriores, onde a candidatura de pessoas autodeclaradas negras era muito baixa em relação a candidaturas de pessoas brancas. No entanto, o Brasil ainda está longe de alcançar a plena representação desse grupo na política, dado que o número de pessoas brancas ocupando cargos políticos é superior ao número de pessoas negras ocupando esses cargos. Desta forma o que podemos encontrar hoje no cenário político brasileiro é um quadro caracterizado por uma sub-representação não só dos negros como também de outros grupos tidos como “minorias”, os quais, juntos com os negros, encontram-se sub-representados no campo político pois sua presença em cargos de liderança e de poder nas instituições públicas é pouca ou quase nula (SILVA, 2015).

No Brasil, os negros constituem a maioria da população brasileira, representando 50,7% da população (CENSO, 2010). Posto isso, é impossível não questionar por qual razão

este grupo ainda se encontra sub-representado no cenário político nacional. Ainda que o quadro geral do Brasil tenha registrado um aumento significativo no número de candidaturas de pessoas autodeclaradas negras, no que diz respeito ao município de Santana do Livramento, na última eleição municipal realizada no ano de 2020, das 207 candidaturas aptas registradas, apenas 34 eram de pessoas autodeclaradas negras. Sendo 33 para cargo de vereador e uma para cargo de vice-prefeito; logo a importância de se analisar esse cenário (TSE, 2020).

Partindo do exposto, o presente estudo foi desenvolvido na Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento a qual foi instalada solenemente em 29 de junho de 1857 por Mathias Teixeira de Almeida, na época presidente da Câmara Municipal de Alegrete. O município de Santana do Livramento localiza-se na Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul e possui aproximadamente 82.464 habitantes (IBGE, 2017).

Sendo assim, esta pesquisa buscou responder o seguinte questionamento: Como se caracteriza a representatividade negra na câmara de vereadores do município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul?

Para responder este questionamento, determinou-se o seguinte objetivo geral: Analisar a representatividade negra na Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul.

O alcance do objetivo geral se deu através de objetivos específicos, sendo eles:

a) analisar o perfil étnico-racial negro e étnico-racial branco, dos representantes eleitos no município de Santana do Livramento/RS no ano de 2020, dando mais ênfase ao perfil étnico-racial negro

b) compreender o papel da representatividade negra na política brasileira como também no município de Santana do Livramento/RS, sendo este através da perspectiva dos vereadores negros eleitos, na eleição municipal do ano de 2020; e

c) descrever a evolução da representatividade negra no município de Santana do Livramento/RS com base nos dados das duas últimas eleições municipais do site do TSE.

A pesquisa justifica-se por sua magnitude no contexto político brasileiro. Se os negros representam mais da metade da população brasileira, porquê ainda há tamanha discrepância entre o número de pessoas brancas e negras ocupando cargos de poder e de tomada de decisões em órgãos públicos? (IBGE, 2019). No campo teórico a presente pesquisa busca contribuir para a ampliação dos estudos no que concerne à temática apresentada, visto que ainda é escassa a produção de estudos sobre a mesma desde a disponibilização de dados sobre raça/cor pelo Tribunal Supremo Eleitoral (TSE) em 2014, (SOUZA; MIRANDA; ANCHIETA, 2021); e também servir de base para futuras investigações sobre a temática nos órgãos públicos do município de Santana do Livramento, buscando fomentar a superação da estrutura racista na qual está configurada a sociedade brasileira. Já no contexto social, a pesquisa busca ampliar os debates sobre a importância de se ter representantes negros ocupando cargos de poder na esfera política e também despertar na população negra do município de Santana do Livramento motivação e inspiração para ocupar estes espaços, principalmente no município de Santana do Livramento, o qual ocupa uma localização geograficamente importante de fronteira podendo servir como exemplo para os demais municípios da região.

O presente artigo está organizado em três capítulos, em que no primeiro tratou-se da contextualização do tema e apresentação dos objetivos e problema de pesquisa, o segundo abordou referencial teórico que norteou o estudo em questão, e o último trata sobre a metodologia que foi utilizada para a realização desta pesquisa.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo apresenta-se o referencial teórico o qual contribuiu para a elaboração desta pesquisa e para que se obtivesse êxito no alcance dos objetivos propostos pela mesma.

Ele estrutura-se em três tópicos, onde o primeiro apresenta o conceito de racismo e de racismo estrutural no Brasil, fazendo uma reflexão histórica do período pós-abolição e seus reflexos na sociedade atual, o segundo aborda a relação do negro e o mercado de trabalho; e o último tópico buscou discorrer sobre o papel da representatividade na política brasileira e a importância da representatividade negra.

2.1 RACISMO E RACISMO ESTRUTURAL

Em um contexto geral, o racismo pode ser caracterizado como qualquer ação ou comportamento que ridicularize e atribua inferioridade ou estereótipo a alguém ou a algum grupo com base na construção social da raça. Desta forma, ele pode ser entendido como a prática de discriminação e de segregação direcionado a grupos considerados “inferiores”, onde geralmente são aqueles grupos que possuem descendência étnica e que são vistos com menos poder dentro da sociedade. O racismo é tido como uma concepção moderna, o qual está historicamente ligado à formação das sociedades contemporâneas além de ser relacional e sempre sofrer alterações com o tempo. Por esta razão, ele pode ser considerado como um processo contínuo, com acontecimentos sequenciais e ininterruptos e não como um processo absoluto (WILKERSON, 2021).

O preconceito com relação à ascendência étnica e a ação discriminatória sempre existiram ao longo da história. De acordo com Bethencourt (2018), o que cria e justifica a discriminação e a segregação de um povo é a teoria da raça, a qual fazia a divisão natural da humanidade em subespécie, nas quais eram determinadas de acordo com uma hierarquia. No mesmo sentido, Bonilla-Silva (2020) afirma que, quando a raça surgiu na humanidade, formou-se um sistema social racializado, mais conhecido como estrutura social, a qual concedia privilégios sociais aos europeus em detrimento dos outros povos não europeus. Assim, esses sistemas sociais racializados tornaram-se globais e até hoje em dia afetam as sociedades, “concebo, pois, a estrutura racial de uma sociedade como a totalidade das relações e práticas sociais que reforça o privilégio branco” (BONILLA-SILVA, 2020, p. 35).

Para Nascimento (2010), o racismo é em grande parte um conjunto de ideias ultrapassadas e nocivas que se apresentam para a sociedade. Em contrapartida Bethencourt (2018), considera que o racismo vem assumindo diferentes formas, sendo moldado por ambientes e acontecimentos específicos; no entanto, em ambos os casos o racismo, seja de forma consciente ou inconsciente, faz com que a sociedade retroceda, ficando ainda mais distante do pleno e efetivo alcance da igualdade de direitos humanos entre os diferentes povos (BETHENCOURT, 2018).

No que tange ao Brasil, o racismo que se pôs na sociedade brasileira foi na forma de escravização de negros vindos da África. Embora a história do povo negro no Brasil seja um fator contribuinte para a formação do país, os negros estiveram sempre negligenciados ao longo da história nacional, sempre lhe foram atribuídos o papel de marginalização e exclusão, bem como de uma inserção rebaixada, tudo fruto de um racismo que se apresenta de forma sistêmica e institucional na sociedade brasileira. Desta forma, o racismo pode ser considerado como uma ferida ainda aberta na sociedade brasileira, e ela só poderá ser superada através do estudo da temática do racismo, da consciência de como o mesmo foi construído, e através da luta por uma sociedade sustentada no respeito e na valorização da diversidade (NASCIMENTO, 2010).

Hoje pode-se notar que o racismo no Brasil já ultrapassou o nível individual e institucional, pois ele não só está presente nas relações sociais ou no interior das instituições públicas e privadas de diferentes setores, como também se manifesta no dia a dia da população brasileira de forma naturalizada (ALMEIDA, 2019).

Quando se fala sobre racismo estrutural é necessário fazer uma breve reflexão histórica do período escravocrata do Brasil, uma vez que os reflexos deste período se repercutem até hoje

na sociedade brasileira e relacionam-se diretamente com as condições não só econômicas da população negra como também das condições sociais (SILVA, 2020).

Pode-se dizer que o racismo é decorrente do período escravocrata da época do Brasil colonial e do Brasil Imperial. Deste modo, mesmo após passados 134 da abolição da escravidão, ele ainda se encontra na sociedade brasileira, seja nas relações sociais ou até mesmo nas instituições; portanto, pode-se dizer que “o racismo sempre esteve em pauta desde a época da escravidão onde o mesmo foi enraizado” (GARIM, 2021, p.4).

Durante o Brasil Colonial e o Brasil Imperial, o tráfico de escravos e a mão de obra escrava era o que movia a economia brasileira nestes períodos, sendo durante muito tempo a principal atividade econômica brasileira (NICOLAU, 2019). Os senhores de engenho comercializavam a mão de obra escrava para os mais variados tipos de trabalhos, principalmente no campo. Assim, os negros eram tidos como propriedade e mantidos em condições de subalternidade perante os senhores de engenho, homens brancos e detentores de terras e riquezas (SILVA, 2020).

O racismo é tido como estrutural pois ele não constitui só as relações sociais, ele ultrapassa o individual do ser humano alcançando as instituições, e integrando a organização política e econômica da sociedade. Portanto, o racismo apresenta-se como sendo uma manifestação normal da sociedade e responsável pela reprodução de desigualdades e violência que compõe a vida social contemporânea, ou seja, “[...] o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2019, p.34). Ainda neste sentido, Almeida (2019) afirma que, apesar de o racismo ser parte da estrutura, isso não retira as responsabilidades individuais sobre as práticas racistas de condutas racistas.

O negro foi inventado socialmente e negativamente pelos europeus brancos e racistas, e os mesmos então o dominaram, exploraram e o escravizaram. Esta imagem rotulada como negativa do “ser negro” acabou desencadeando práticas e atitudes racistas que são sentidas até hoje em dia pelo povo negro (NASCIMENTO, 2010). Deste modo, o racismo é tido como estrutural, pois as práticas e comportamentos racistas estão presentes na organização política e econômica da sociedade e são reforçadas a todo momento pelo sistema, e, em decorrência disso, os negros têm uma maior dificuldade de alcançar ascensão social e principalmente ocupar cargos de poder e liderança, onde historicamente foram sempre ocupados por cidadãos brancos (ALMEIDA, 2019).

2.2 NEGROS E O MERCADO DE TRABALHO

Após o fim da escravidão, houve uma nova configuração das relações de trabalho, surgindo então o trabalho livre assalariado. Porém, esta nova configuração exigia força de trabalho qualificada para a indústria nascente. Assim, quem se beneficiou desta nova configuração foram os europeus, e isto contribuiu ainda mais para a ascensão social deste grupo na sociedade já que os negros recém-libertos não tiveram nenhuma assistência muito menos respaldo do governo para que estes tivessem acesso à educação e ao mercado de trabalho (SILVA, 2020).

Após o fim da escravidão, os negros foram largados a própria sorte e isso contribuiu para a exclusão social deste grupo. A forte discriminação racial que ainda predominava na sociedade pós abolicionistas impedia que estes negros libertos tivessem acesso à educação e ao trabalho, restando para a maioria deles, seguir nas fazendas onde eram escravizados em troca de comida e moradia (OLIVEIRA; BOTH, 2018). Esta exclusão social do povo negro ainda perpetua no atual cenário brasileiro, sendo um dos principais reflexos do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019).

Desta forma, o quadro de subalternização que os negros foram submetidos durante a escravidão não foi superado com a decretação da Lei Áurea. O princípio da exploração ainda está conservado e é sentindo na atual sociedade brasileira, onde a base da nova ordem emergente não permite o desaparecimento da exploração e ainda se sustenta na hierarquização social por meio da exploração da força de trabalho (SILVA, 2020).

O Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD, do ano de 2022 constatou que os negros constituem a maioria da população brasileira, representando 56,1% da população. Porém, ainda de acordo com o IBGE, apesar dos negros constituírem a maior parte da população brasileira, eles ainda apresentam inúmeras desvantagens em relação à população branca em diferentes dimensões, sejam elas políticas, econômicas e sociais. Neste sentido, Nicolau (2019) afirma que um dos problemas que mais se faz presente na sociedade brasileira é a desigualdade por questões raciais ou étnicas, principalmente no que tange o mercado de trabalho, a desocupação, a subutilização da força de trabalho e a proporção de trabalhadores sem vínculos formais, que atingem principalmente a população negra independentemente do nível de instrução que ela possua. Tais resultados são decorrentes do modo em que as pessoas negras estão inseridas no mercado de trabalho, as quais ocupam cargos de menor remuneração e possuem menor representação nos cargos gerenciais, especialmente os que são de mais alto nível (IBGE, 2019).

Essa disparidade racial no que tange o mercado, acesso e força de trabalho demonstra o impacto que o racismo estrutural tem na sociedade brasileira. Sociedade na qual tem o racismo como um de seus componentes e este fato faz com que toda e qualquer desigualdade e violência na rotina da população negra faça parte da organização econômica e política da sociedade (SILVA, 2021).

Na sociedade contemporânea brasileira, os negros ganham destaque na ocupação de empregos que oferecem os menores salários e as mais péssimas condições de trabalho, de tal modo que ainda é muito raro se deparar com negros ocupando o que se considera como os melhores empregos; logo “[...] ninguém se espanta ao se deparar com um motorista ou jardineiro negro, mas provavelmente chamará sua atenção quando se deparar com um médico ou desembargador negro” (NICOLAU, 2019, p.12).

A inserção de pessoas negras no mercado de trabalho sempre foi marcada por dificuldades bem maiores do que as encontradas por pessoas brancas. Problemas como subutilização de mão de obra, desemprego, ocupações precárias e menores salários são alguns dos problemas enfrentados pelos negros. Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) referente ao 2º trimestre de 2021 mostraram que, com a pandemia do COVID-19, esse quadro se tornou mais grave: A taxa de subutilização da força de trabalho neste período era maior entre a população negra. Os homens negros representavam 26,9% deste dado, enquanto as mulheres negras representavam 40,9%; em relação à população branca, os homens representavam apenas 18,05% e as mulheres apenas 27,7%. Ainda de acordo com o DIEESE, apenas 2,2% de homens negros e 1,9% de mulheres negras ocupavam cargos de liderança; já no que diz respeito à população branca, os homens brancos ocupavam 6,4% e as mulheres brancas 5,0% dos cargos de liderança.

Deste modo, é nítido que há uma intensa desigualdade no que se refere a inserção e a ocupação de pessoas negras no mercado de trabalho, em relação a inserção e a ocupação de pessoas brancas. As diferenças encontradas entre negros e brancos no mercado de trabalho deve-se quase exclusivamente à discriminação racial gerada no próprio mercado de trabalho (JACCOUD; BEGHIN, 2002).

2.3 O PAPEL DA REPRESENTATIVIDADE E A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE NEGRA NO CONTEXTO POLÍTICO BRASILEIRO

A representação política firmou-se como um elemento que compõe a democracia moderna. É através deste formato democrático que o povo elege através do voto seus representantes que serão responsáveis pelos assuntos políticos e pelas tomadas de decisões e ações visando o bem-estar da sociedade (VELOSO, 2018).

Neste segmento, Prioli (2021) nos diz que em uma democracia os representantes eleitos pelo povo possuem um papel muito importante, eles não só têm que zelar pela sustentação e manutenção do Estado como também exercer funções de governo, como por exemplo, propor e sancionar leis e também decidir políticas públicas. Assim, após eleitos, estes representantes representarão o povo, e os mesmos falarão em nome dos cidadãos do distrito nos quais foram eleitos (PRIOLI, 2021).

No Brasil o povo elege os representantes dos poderes Executivo e Legislativo. Estes poderes devem ser interdependentes e também estarem sempre em harmonia, conforme determina o Art.º 2 da Constituição Federal de 1988. Os poderes devem trabalhar em sintonia, cooperando entre si em respeito à Constituição Federal de 1988.

A nível municipal, o poder Legislativo o qual tem como atribuições fiscalizar, legislar, formular e aprovar projetos de lei, além de fiscalizar outros poderes, é exercido pelos vereadores e estes ocupam as câmaras municipais. A representação política é exercida pelos vereadores através de ações legislativas que visam atender as necessidades dos cidadãos daquele determinado município, “[...] As ações dos (as) vereadores (as) devem refletir os anseios da sociedade local para o cumprimento do papel institucional conferido pela legislação federal, estadual e municipal” (MACHADO, 2020, p. 8)

Apesar de a representatividade ser essencial para o funcionamento da democracia, os representantes eleitos representarão a todos os cidadãos, inclusive aqueles que não o elegeram, isso na maioria das vezes acaba provocando um descrédito e desilusão acerca destes representantes, pois muitas vezes estes acabam agindo como se estivessem atuando apenas em detrimento de um certo grupo específico da população (VELOSO, 2018).

Um dos elementos fundamentais da democracia são as eleições, as quais são realizadas de forma periódica e inclusiva servindo para impedir que um grupo social específico se perpetue no poder. No entanto, por mais que haja eleições periódicas, sempre há risco de que a figura eleita seja um indivíduo de alguma forma privilegiado, como por exemplo, o mesmo poderá dispor de mais recursos econômicos para financiar suas campanhas eleitorais, ou até mesmo por possuir tais características físicas. Logo entende-se que não se deve acreditar que a democracia seja um sinônimo de igualdade, pois as eleições não são nenhum mecanismo perfeito de seleção de liderança (PRIOLI, 2021).

Neste sentido, ainda que a representação seja democrática, há uma exclusão de certos grupos denominados como “minorias”, principalmente no que diz respeito à ocupação de cargos de liderança e poder nas organizações. Deste modo, nota-se o quanto é necessário que as diferentes camadas, grupos e etnias estejam devidamente representados na política brasileira, pois somente estes têm o poder de levar uma real perspectiva de justiça social através de suas vivências (SILVA, 2015).

A sociedade brasileira está estruturada de maneira desigual, pois certos grupos sociais encontram-se em condições estruturalmente mais vantajosas que outros, como é o caso da população branca em relação à população negra. O preconceito e o racismo historicamente sofridos pelo povo negro ainda persistem na sociedade atual, e no que concerne o meio político, isto não seria diferente; este grupo acaba por não usufruir das mesmas vantagens que os homens brancos, por exemplo, para concorrerem a uma eleição e serem eleitos (SILVA, 2015).

Para Almeida (2019), a ausência de pessoas negras em espaços de poder e prestígio é um exemplo nítido de uma sociedade desigual e racista, e é consequência direta do racismo estrutural que está inserido nas instituições e em todas as esferas da sociedade. O racismo não

se restringe apenas à representatividade, pois ter a presença desses grupos nestes espaços não significa que a instituição deixará de atuar de forma racista. No entanto, ter esta representatividade é um passo essencial na luta contra o racismo (ALMEIDA, 2019).

O período escravocrata trouxe como efeito a criação de estereótipos acerca das pessoas negras, estereótipos estes que até hoje em dia são reproduzidos pelos grandes veículos de comunicação (GASPAR, 2017). Tal fato contribuiu para que as posições de poder, prestígio e de tomada de decisões políticas precisassem ficar concentradas exclusivamente nas mãos de pessoas brancas tidas como superiores e capazes intelectualmente. Desta forma, a presença de negros em cargos de liderança e de poder nas instituições públicas pode ser caracterizada como sub-representativa, uma vez que sua presença nesses espaços é pouca ou quase nula (SILVA, 2015).

Embora, o Brasil conte com importantes Leis antidiscriminação, como, por exemplo, a Lei Afonso Arinos (Lei Nº 1.390 de 1951), primeira Lei antirracista do Brasil, que incluiu entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça e cor, a Lei Nº 7.716 de 1989, na qual, em seu Art. 3º, prevê como conduta ilícita o ato de impedir ou dificultar que alguém tenha acesso a cargo público; A Lei Nº 12.288 de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), o qual destina-se a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a própria Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição cidadã, por assegurar direitos e garantias a todos os cidadãos e a Lei Nº 14.532 de 2023 que alterou a Lei Nº 7.716 e passou a tipificar a injúria racial como crime de racismo. O Brasil é um país que ainda está longe de alcançar a plena igualdade de direitos entre os indivíduos pois o racismo está enraizado na estrutura brasileira e a todo momento é reforçado pelo sistema (ALMEIDA, 2019).

No campo político brasileiro é possível afirmar que a representatividade negra ainda é baixa, e essa falta de igualdade na representação política é consequência direta do racismo estrutural. Um exemplo mais recente dessa desigualdade pode ser visto nas eleições de 2018, onde, de acordo com dados do TSE, das 1.626 vagas em disputa para cargos legislativos, apenas 444 dos eleitos eram autodeclarados negros (BAPTISTA, 2021).

Além dos negros possuírem menor acesso a recursos de campanha e principalmente tempo reduzido de campanha na televisão, o qual dificulta seu reconhecimento por parte dos eleitores, eles também têm menos acesso a partidos grandes e fortes no Brasil (CAMPOS, 2020).

Uma das formas que o Brasil buscou para diminuir essa desigualdade no campo político é a Emenda Constitucional nº 111, onde, em seu Art.º 2, determina que os votos dados as candidatas mulheres e a candidatos negros para a câmara de deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro para fins de distribuição dos recursos partidários e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha entre partidos políticos.

Percebe-se assim a importância de grupos historicamente excluídos da sociedade se verem representados no poder, pois participar dos processos de decisões também corresponde à cidadania. “A democracia não se faz somente com o ato de votar e ser votado, mas principalmente, com um parlamento que represente todas as camadas sociais” (SANTOS, p.47, 2018). Sendo assim, é necessário que a população negra conquiste um lugar e um papel de participantes legítimos na sociedade nacional.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Após abordar os elementos que constituem a fundamentação teórica deste estudo, a seguir apresenta-se a metodologia utilizada para tornar esta pesquisa apta a alcançar os objetivos propostos. A presente pesquisa classifica-se como sendo de natureza exploratória, onde, de acordo com GIL (2008) a pesquisa exploratória tem como principal finalidade

desenvolver, conceitos e ideias tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos futuros. Este tipo de pesquisa é desenvolvido com o objetivo de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, principalmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas.

No que diz respeito à abordagem da pesquisa, ela se classifica como qualitativa. Optou-se pela pesquisa qualitativa pois ela permite um estudo aprofundado sobre uma ampla variedade de tópicos, além de oferecer maior liberdade na seleção dos temas de pesquisa, pois a mesma não possui limitações como os outros métodos de pesquisa tendem a ter (YIN, 2016). Ainda neste sentido, Yin (2016) complementa que as pesquisas qualitativas têm a capacidade de apresentar as visões e perspectivas dos participantes do estudo, além de abranger as condições sociais, institucionais e ambientais em que a vida das pessoas se desenrola, mostrando assim experiências individuais dos participantes.

A pesquisa caracterizou-se como descritiva no que tange aos seus objetivos. Pois ela tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. De acordo com Gil (2017), também se encaixam nesta classificação as pesquisas que tem por objetivo levantar opiniões, atitudes ou crenças de uma população. Logo, a pesquisa se tratou de um estudo de caso o qual foi desenvolvido na Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul. O estudo de caso, conforme Yin (2010), é um método abrangente de pesquisa, sendo uma investigação empírica na qual investiga um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto.

A coleta de dados se deu através de entrevistas concomitante a análise documental e observação não participante, sendo essa realizada na abertura do 1º Seminário Binacional da “Re-Conexão Negra” o qual reuniu na Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, representantes de entidades de luta pela igualdade racial e valorização da cultura negra na fronteira e também representantes do poder legislativo municipal. Neste evento, foram abordados os problemas e os desafios que a população negra do município encontra, bem como formas de combater o racismo e a desigualdade que se apresentam no dia a dia do município.

Essas fontes de evidência tornam-se complementares e necessárias para se fazer um bom estudo de caso, visto que o uso de múltiplas fontes de evidência no estudo de caso permite que seja abordado uma variação maior de aspectos históricos e comportamentais (YIN, 2010).

As entrevistas constituem uma das fontes mais importantes de informação para um estudo de caso, sendo assim optou-se pela adoção de um modelo semiestruturado de entrevista, em que as entrevistas são desenvolvidas de forma mais espontânea, dando mais abertura aos entrevistados (GIL, 2017). Silva e Russo (2019) alegam que, nesse tipo de entrevista, há uma orientação mais qualitativa, buscando maior interação entre o entrevistador e o entrevistado.

As questões do roteiro de entrevista, o qual pode ser encontrado no Apêndice deste trabalho, foram desenvolvidas a partir das obras de alguns autores utilizados no referencial teórico deste trabalho. Abaixo encontra-se uma tabela a qual ilustra as áreas temáticas e respectivas referências utilizadas na elaboração das questões que compuseram o roteiro de entrevista.

Quadro síntese de referências utilizadas na elaboração das questões

Áreas temáticas	Referências
2.1 Representatividade e Representatividade negra	Prioli (2021), Veloso (2018), Silva (2015), Almeida (2019), Baptista (2021), Santos (2018)
2.2 Mercado de trabalho	IBGE (2019), Jaccoudd; Beghin (2002), Dieese (2021), Nicolau (2019), Nascimento (2010), Almeida (2019)
2.3 Racismo	Adaptado de Garim (2021); Almeida (2019)

Fonte: elaborado pela autora com base na literatura consultada

Os sujeitos da pesquisa foram os vereadores autodeclarados negros, que foram eleitos na eleição municipal do ano de 2020 no município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul, os mesmos foram selecionados de acordo com sua disponibilidade e acessibilidade. A entrevista foi gravada com a devida autorização dos respondentes para posterior transcrição dos dados e neste processo foi utilizado o gravador de voz como ferramenta.

No que diz respeito à análise de dados, essa se deu através da utilização de três etapas. A primeira etapa é denominada redução, a qual é caracterizada pela seleção e posterior simplificação dos dados; a segunda etapa é denominada apresentação, esta etapa consiste na organização dos dados selecionados de forma a possibilitar a análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento, e a terceira e última etapa é denominada conclusão/ verificação, esta etapa requer uma revisão para considerar o significado dos dados, suas regularidades padrões e explicações. Miles e Huberman (1994) apresentam estas etapas em uma das mais conhecidas obras que tratam da pesquisa qualitativa, ainda de acordo com estes autores, são estas etapas que geralmente são seguidas quando o assunto é análise de dados em pesquisas qualitativas (GIL, 2008).

4. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A seguir apresenta-se uma breve caracterização do perfil dos respondentes e logo após, apresenta-se os dados obtidos através das entrevistas realizadas com os mesmos concomitantemente a suas análises.

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Os entrevistados foram selecionados com base na autodeclaração de raça do Formulário de Registro de Candidatura. Foram selecionados os vereadores que se autodeclararam negros e que foram eleitos na eleição municipal do ano de 2020 no município. Estes dados foram encontrados no Sistema de Estatísticas Eleitorais disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Ao todo somou-se três entrevistados, (E1, E2 e E3), dois deles autodeclarados pretos e um autodeclarado pardo; todos ocupam a função de vereança a dois anos, e encontram-se no mercado de trabalho desde os 9 e 15 anos de idade. Um dos entrevistados possui grau de instrução como sendo ensino médio completo e os outros dois possuem ensino superior completo.

4.2 RACISMO E RACISMO ESTRUTURAL NA PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

O conceito de racismo para os entrevistados é muito semelhante e complementar. Para o E1, o racismo é tudo aquilo que impede um indivíduo de fazer alguma coisa ou que impeça que ele ocupe algum espaço por causa de sua cor de pele; em complemento, para o E2 e o E3, o racismo é quando menosprezam algum indivíduo por causa de sua cor.

Para Wilkerson (2021) o racismo pode ser considerado como qualquer ação ou instituição que ridicularize, prejudique, pressuponha ou atribua uma inferioridade ou um estereótipo a alguém com base na construção social da raça. Ainda de acordo com Wilkerson (2021) conforme já citado anteriormente, o racismo acaba sendo considerado um processo contínuo, com acontecimentos sequenciais e não como um processo absoluto.

O racismo possui uma lógica própria, ele tenta justificar as diferenças culturais e sociais que legitimam a exclusão racial em termos de distinções genéticas e biológicas (HALL, 2003). Desta forma, o racismo vem assumindo diferentes variações e formas, sendo moldado por acontecimentos e ambientes específicos, e isto faz com que a sociedade fique ainda mais longe do efetivo alcance da igualdade de direitos entre os diferentes povos (BETHENCOURT, 2018).

Quando questionados sobre como caracterizam o racismo estrutural, o E1 responde que:

é o racismo que está impregnado na nossa sociedade, quando vamos em algum espaço e a gente não se enxerga, duvidamos se aquele espaço é realmente para nós, se podemos nos expressar livremente ou devemos ficar calados. É o racismo que todo o dia encontramos e vemos nas piadinhas, é o racismo que moldou a estrutura ao ponto de que mesmo após o fim da escravidão nos impede de chegar em certos lugares (E1).

O E3 respondeu que para ele o racismo estrutural é o mais tenebroso dos “racismos”, pois ele vai além do racismo explícito que identificamos e percebemos. Para ele, o racismo estrutural se apresenta por exemplo, quando percebemos que a pobreza atinge majoritariamente a população negra. Já o E2, esse não possuía conhecimento deste termo, logo, não respondeu esta questão.

Um dos conceitos mais conhecidos de racismo estrutural é apresentado por Silvio Almeida (2019), para o autor, o racismo estrutural é o racismo que ultrapassa o individual do ser humano, ou seja, as relações sociais. É o racismo integra a organização econômica e política da sociedade, sendo responsável por então reproduzir as desigualdades e violências que compõe a vida social e contemporânea.

Para Santos (2022) o racismo é um sistema político integral. Desta forma, ele é considerado estrutural pois está em todos os lugares mesmo que inconscientemente, encobrindo as fundações sólidas sobre as quais se consolida nossa normalidade. Para a autora, o racismo é “[...] um sistema de poder que estrutura as sociedades modernas, organizando as violências que acometem as populações discriminadas e, ao mesmo tempo construindo uma muralha de privilégios usufruídos exclusivamente por outro segmento social, no caso, a população branca” (SANTOS, 2022, p. 15-16).

Dois dos entrevistados alegam que sofreram racismo no âmbito político. O E1 alega que o racismo que mais vivência é o estrutural, quando o mesmo participa de determinados eventos, ele sempre é a minoria a estar presente, “Temas que são mais elitistas como por exemplo: economia e tecnologia sempre é a minoria dos negros que participam. Esse é o racismo que mais venho presenciando durante o mandato, sempre me vejo como minoria nesses espaços” (E1).

O E2, declarou que em sua visão, o fato de não ser chamado para participar das reuniões e somente ser participado ao final delas é uma situação que acredita ser decorrente de racismo.

O racismo estrutural é o que mais dificulta a presença de negros em espaços de poder e de tomadas de decisões, ainda mais no espaço político, onde os estereótipos racistas contribuíram ainda mais para a exclusão do negro nestes espaços. Desta forma, o funcionamento das instituições políticas ocorre a partir de uma lógica que sempre ao longo da história privilegiou principalmente os homens brancos (SOUZA; MIRANDA; ANCHIETA, 2021).

4.3 O NEGRO E O MERCADO DE TRABALHO NA PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Sobre este segmento, ambos entrevistados relataram que ingressaram no mercado de trabalho através da informalidade, por necessidade, devido a suas realidades. Em sequência, todos os entrevistados também relataram que já sofreram racismo ou já presenciaram atos racistas em alguns locais nos quais trabalharam “[...] Todos os dias nos deparamos com diversos tipos de racismo, seja o explícito ou o implícito/velado. Uma vez estava trabalhando, vendendo em uma praça, e uma senhora passou e falou: igualzinho o que eles faziam quando eram escravos” (E1).

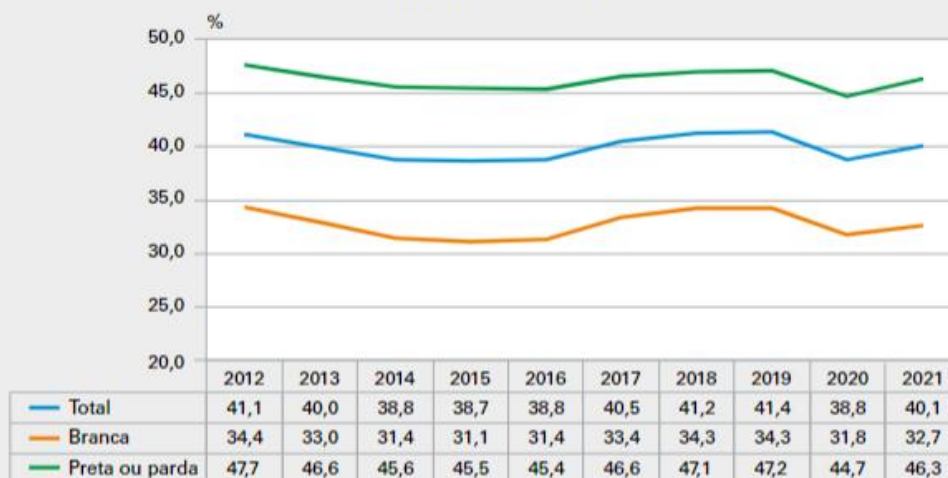
No que diz respeito a desvalorização dos negros no mercado de trabalho, todos os entrevistados concordam que os negros se encontram desvalorizados. Dentre as falas dos entrevistados, destacam-se as falas do E1 e E2 que abordaram o fato de poucos negros ocuparem cargos de liderança nas organizações ou instituições, e o fato das empresas priorizarem a contratação de pessoas brancas para seu quadro de funcionários.

É difícil quantificar isso mas acredito que sim, quando a gente olha para diversas empresas e vemos poucos cargos de liderança sendo ocupados por negros, mesmo sabendo que a comunidade negra tem capacidade tanto quanto a comunidade branca, nos perguntamos porque não temos negros nestes espaços (E1).

O racismo estrutural encontra-se principalmente no campo do mercado de trabalho, os negros ocupam maior proporção no que diz respeito a ocupação informal no mercado de trabalho. A informalidade é uma característica do mercado de trabalho brasileiro e constitui uma das importantes fontes de desigualdades neste segmento, historicamente essa desigualdade atinge principalmente pessoas pretas ou pardas, há um elevado número de trabalhadores sem acesso aos mecanismos de proteção social com direito a aposentadorias e as licenças (IBGE 2022).

Indo ao encontro aos dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) apresentados anteriormente no referencial teórico deste trabalho, dados do IBGE (2022) mostram que no ano de 2021 houve um aumento da inserção de pessoas em ocupações informais no mercado de trabalho principalmente ao que tange o grupo de pretos e pardos da população brasileira.

**Gráfico 13 - Proporção de pessoas em ocupações informais, por cor ou raça
Brasil - 2012/2021**



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2021.

Nota: Dados consolidados de primeiras visitas de 2012 a 2019 e de quintas visitas em 2020 e 2021.

Também, sobre a taxa de desocupação no mercado de trabalho, esta foi maior entre a população preta e parda, revelando-se assim mais uma desigualdade estrutural no mercado de trabalho.

José (2010) toma o racismo como um fator estruturante nas relações que compõe o mercado de trabalho. Para a autora, o racismo toma caráter estruturante quando os próprios governos falham em promover o acesso dos indivíduos a determinados espaços por causa de sua origem racial, cultural ou étnica. O racismo remete a um plano institucional e estrutural, onde há o desenvolvimento de mecanismos para garantir a supremacia de um grupo racial.

No que se refere ao mercado de trabalho, a discriminação pode ser percebida seja na diferença salarial entre negros e brancos, na presença massiva da população negra em ocupações subalternas, ou em postos de trabalhos com menor prestígio e pouca possibilidade de ascensão profissional. Cabe salientar também que a dificuldade de acesso dos negros ao mercado de trabalho também é determinada pela discriminação que se apresenta nos mecanismos de seleção para ocupação e preenchimento de vagas de empregos.

Quando questionados a respeito da decisão de ingressar na carreira política, o E1 relatou que sua decisão partiu do desejo em querer ajudar o coletivo, algo que sempre lhe trouxe realização e viu na política uma possibilidade de fazer muito mais para a comunidade “[...] sempre gostei de ajudar e trabalhar pelo coletivo, isso sempre me trouxe realização e felicidade, então vi que dava para fazer mais. Fui incentivado por muitas pessoas que acreditavam que eu poderia representá-las nesses espaços” (E1).

Já o E2 abordou que foi convidado para preencher cotas negras do partido, contudo, viu nisto uma oportunidade para dar força e voz para a comunidade do município. No pleito de 2020, com o intuito de incentivar as candidaturas de pessoas negras foi decidido que os partidos deveriam destinar a verba do fundo eleitoral de maneira proporcional à quantidade de candidatos negros e brancos, buscando promover um pleito mais justo, a ideia era que esse incentivo passasse a valer somente nas eleições de 2022 através da emenda constitucional nº 111^a a qual determina que os votos dados a candidatos negros e a candidatas mulheres para a Câmara dos deputados sejam contados em dobro para fins de distribuição dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

4.4 O PAPEL DA REPRESENTATIVIDADE E A IMPORTÂNCIA DA REPRESENTATIVIDADE EM SANTANA DO LIVRAMENTO/ RS

Quando perguntados sobre qual o conceito de representatividade para cada um deles, o E1 expôs que representatividade é encontrar no outro, traços e características que também encontra nele, podendo estes traços serem físicos ou de narrativas. No mesmo sentido, o E2 respondeu que a representatividade diz respeito a semelhanças e reconhecimento, e o E3 abordou que representatividade está ligada ao que o povo anseia no momento.

Ser representado, em sentido amplo, é ser visível, ter existência. Pensar na representação de uma parte da população é pensar nas diferentes dimensões e camadas de ser e estar; logo, neste sentido, quem não se encontra representado é inviabilizado em três dimensões: subjetiva, cultural e política. No campo político, na esfera de ação, planejamento e concretização das agendas e dos desejos da população, ser representado é ser agente da própria história e da cidadania (SILVA; SILVA, 2019).

Conforme visto anteriormente, Veloso (2018) aborda que a representação política é um dos elementos que compõe a democracia moderna, em que, através do sufrágio universal, o povo elege seus representantes, os quais serão responsáveis pelas tomadas de decisões políticas. Em uma constituição democrática os representantes que forem eleitos representam ao mesmo tempo o povo; seu distrito eleitoral; ideias e princípios e grupos sociais com identidades específicas.

Silva e Silva (2019) nos apresenta um novo paradigma em relação à democracia liberal representativa, em que a diversidade não é só de ideias, crenças, valores ou objetivos, é preciso ter presença na arena política. Assim, não basta mais que a diversidade seja só intelectual, ela deve estar presente nas culturas e nas identidades que, em certa medida, espelham aqueles que são representados.

A respeito da baixa representatividade de negros na política nacional, o E1 e o E2 alegam que o Brasil carece de representantes negros ocupando cargos políticos e isto fica mais evidente quando levamos em consideração o fato de que os negros constituem a maioria da população brasileira, um dos exemplos que foi citado por um dos entrevistados é a própria câmara de vereadores de Santana do Livramento, onde somente há 3 vereadores negros dentre os 17 vereadores eleitos. Em sequência, o E3 aborda que infelizmente não é todo mundo que quer concorrer e em sua visão pessoal ele não consegue ligar o fator racial ao fato de exercer uma função pública; o entrevistado não enxerga que a falta de oportunidade neste segmento está atrelada ao fato de ser negro, ele conseguiu alcançar este espaço, mas porque ele construiu as oportunidades.

Gaspar (2017), já citado anteriormente no referencial teórico deste trabalho, aborda que os negros libertos com o fim da escravidão ficaram presos as formas de como os brancos os viam e especialmente como eles pensavam ao seu respeito, e este fato acabou contribuindo para a criação de estereótipos acerca do negro que até hoje são reforçados pelo próprio sistema contribuindo ainda mais para a exclusão social do povo negro. Desta forma, desde o período da escravização, as violências físicas e principalmente simbólicas contra a população negra ainda se perpetuam nos dias atuais, e uma dessas violências, é a exclusão dos negros em espaços de poder e tomada de decisões públicas no Brasil, que até hoje é reproduzida dentro das instituições.

Dados da eleição municipal do ano de 2020 do município de Santana do Livramento, disponíveis no Sistema de Estatísticas Eleitoral no site do TSE mostram que, do total de 207 candidaturas aptas registradas, somente 16,42% delas foram de pessoas autodeclaradas negras. Já na eleição municipal anterior, do ano de 2016, das 195 candidaturas aptas registradas, apenas 14,87% foram pessoas autodeclaradas negras. Em relação aos negros que se candidataram e conseguiram serem eleitos ao final do período eleitoral, no ano de 2020, dos 19 eleitos ao final

do período eleitoral, apenas 8,82% deles eram negros e ocuparam cargos de vereador. Já no ano de 2016, dos 19 eleitos ao final do período eleitoral, somente 6,89% deles eram negros e ocuparam o cargo de vereador.

Pode-se notar um pequeno aumento de 1,55% no número de candidaturas aptas de pessoas autodeclaradas negras na eleição municipal do ano de 2020 em comparação à eleição municipal anterior do ano de 2016 no município de Santana do Livramento; como pode-se observar, a variação no número de candidaturas de pessoas negras foi muito pequena. O estado de sub-representação que os negros se encontram na política brasileira, discutido anteriormente e já observado por Silva (2015), torna-se ainda mais evidente quando levado em consideração o pequeno aumento (1,93%) de negros que se candidataram e conseguiram serem eleitos ao final do período eleitoral do ano de 2020 em comparação ao período eleitoral do ano de 2016.

Quando questionados sobre as dificuldades encontradas ao longo de suas candidaturas, dois dos três entrevistados alegaram que encontraram dificuldades em suas candidaturas que acreditam terem sido decorrente de racismo, apenas o E3 afirmou que a única dificuldade foi a falta de financiamento. O E1 aponta que a candidatura de pessoas negras é muito difícil devido ao racismo estrutural que está presente nesse segmento.

Desde muito tempo a branquitude já estava lá organizada dentro do poder, até mesmo tendo histórico de participação familiar neste espaço. Os negros sempre foram excluídos da participação política, desde o Brasil imperial onde tinha que ter terras para tal, e na República café com leite, onde tinha que ter recursos e tempo, e o negro nunca dispôs disso. Hoje em dia isso não mudou (E1).

Para quase todos os entrevistados a representatividade negra no município de Santana do Livramento é importante, exceto para o E3 que declarou que para ocupar esses cargos de tomada de decisões públicas o indivíduo seja qual for, necessita de competência, logo em sua visão pessoal não há importância do fator racial, ou sexo do indivíduo.

Antigamente, a ideia de uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a posições de riqueza, prestígio ou a cargos oficiais, era uma ideia bastante difundida no mundo. No Brasil, esta ideia acabou dando lugar a construção de uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais, e a mesma acabou sendo traduzida como “democracia racial”, a qual se consolidou no imaginário social baseando-se na ideia de que o racismo não existia mais (ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 2001).

Esse mito da democracia racial possuiu e ainda possui o intuito de encobrir as desigualdades e trazer a naturalização de sérios problemas que acometem a população negra brasileira, sendo alguns deles a exclusão dos negros em certos espaços e falta de acesso a serviços básicos como saúde e educação (NEVES; SILVA, 2019).

Deve-se lembrar que embora todas as pessoas que ocupem esses cargos necessitam ser competentes, historicamente o povo negro foi excluído da participação política, e devido a este fato, o mesmo grupo encontra-se sub-representado neste cenário. Gaspar (2017) nos traz que os negros não conseguem ocupar as mesmas posições sociais que os brancos ocupam devido a preservação da estrutura racista de dominação e privilégios controlada pela população branca, logo, a sub-representação dos negros nas dimensões do legislativo brasileiro pode ser considerada um reflexo cruel da falta de apreço e do desrespeito coletivo por parte da população branca quando a mesma assume uma postura de não reconhecer os negros como seus legítimos representantes no parlamento.

A sub-representação destes brasileiros no Parlamento nacional está, em larga medida atrelada e associada a esta má distribuição das riquezas e também da má distribuição das oportunidades, de modo a preservar o protagonismo e o controle destes espaços de poder e tomada de decisões políticas concentrados isoladamente nas mãos dos brasileiros mais ricos e brancos (GASPAR, 2017, p. 139)

O E1 declarou que a representatividade negra no município de Santana do Livramento é fundamental, pois é nestes espaços de poder onde são decididos a vida e o futuro da população do município.

Ter a presença de pessoas negras nestes espaços de tomada de decisões é fundamental porque por mais que haja representantes brancos que tenham um olhar para as pessoas negras, ainda assim ele não vai possuir o lugar de fala e o lugar de representante real desta parcela da população; ele não entenderá as vivências e os problemas que as pessoas negras enfrentam (E1).

Para o E2, a representatividade negra é importante pois ela serve de incentivo para que mais pessoas negras de Santana do Livramento se candidatem, além de mostrar também que as pessoas negras podem e são capazes de ocupar esses espaços de poder e de tomada de decisões públicas.

Conforme visto anteriormente, Silva (2015) nos traz que é muito importante que os diferentes grupos e etnias estejam devidamente representados na política brasileira, pois é somente eles que poderão trazer uma real perspectiva de justiça social as instituições legislativas através de suas vivências. Assim, a sociedade brasileira só poderá se considerar plenamente democrática quando as instituições legislativas levarem em conta a diversidade sociocultural que a compõe.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou o trabalho de pesquisa constatou-se que mesmo os negros compondo mais da metade da população brasileira eles se encontram sub-representados no cenário político nacional, ou seja, ocupam poucos cargos de poder e de tomada de decisões na política e na sociedade brasileira. Notou-se então que ainda era a escassa a produção de conteúdos voltados a essa temática, e por este motivo viu-se necessário estudar sobre a representatividade negra na política, principalmente no município de Santana do Livramento através de um estudo de caso sendo realizado na Câmara de Vereadores do município. Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a representatividade negra na Câmara de Vereadores do município de Santana do Livramento localizado na fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, onde constata-se que este objetivo foi efetivamente alcançado pois o trabalho conseguiu demonstrar que há uma sub-representação de negros no poder legislativo do município de Santana do Livramento.

O objetivo específico inicial foi “Analisar o perfil étnico-racial negro e étnico-racial branco, dos representantes eleitos no município de Santana do Livramento/RS no ano de 2020, dando mais ênfase ao perfil étnico-racial negro”, este foi plenamente atendido a partir de dados sobre raça/cor disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em seu Sistema de Estatística Eleitoral, o qual pode ser acessado através do site do TSE. Essa implementação da declaração de raça/cor na ficha de registro de candidaturas se deu no ano de 2014, e desde então vem possibilitando o mapeamento do perfil de candidatos as eleições em todo território brasileiro.

Em relação ao segundo objetivo específico, o qual era “Compreender o papel da representatividade negra na política brasileira como também no município de Santana do Livramento, sendo este através da perspectiva dos vereadores negros eleitos, na eleição municipal do ano de 2020” este foi efetivamente atingindo através do referencial teórico deste trabalho bem como através das falas e relatos trazidos pelos entrevistados. A respeito do papel da representatividade negra no município de Santana do Livramento, através das falas dos entrevistados, foi constada que a mesma é extremamente importante pois ela pode incentivar e

motivar mais pessoas negras do município a se candidatarem e a lutarem por um espaço que também pode ser ocupado por elas.

Pode-se dizer que o terceiro e último objetivo específico “descrever a evolução da representatividade negra no município de Santana do Livramento com base nos dados das duas últimas eleições municipais do site do TSE” também foi atingido com sucesso. Para o alcance deste objetivo, também se utilizou de dados do Sistema de Estatística Eleitoral do site do TSE, porém como a declaração de raça/ cor apenas começou a ser disponibilizada no ano de 2014, não há dados sobre raça/cor das eleições municipais anteriores ao ano de 2016, logo a escolha destes dois últimos anos.

A pesquisa teve como ponto de partida o seguinte questionamento “Como se caracteriza a representatividade negra na câmara de vereadores do município de Santana do Livramento no estado do Rio Grande do Sul? ” Porque em um país onde os negros constituem a maioria da população, cabe buscar entender por qual razão a presença deste grupo nos espaços de poder e de tomada de decisões políticas ainda é baixa. Durante o trabalho verificou-se que os negros se encontram sub-representados no cenário político nacional, sendo o racismo estrutural um dos principais fatores responsáveis pela exclusão deste grupo nestes espaços, e isso também pode ser verificado através dos relatos dos vereadores negros eleitos, os quais trouxeram um pouco de suas perspectivas e suas vivências durante suas trajetórias no decorrer do período eleitoral e durante esses anos de mandato até então.

A respeito da metodologia aplicada neste trabalho, optou-se por um estudo de caso; desta forma, a pesquisa possuiu uma abordagem qualitativa. A pesquisa buscou apresentar as visões e perspectivas dos participantes do estudo, além de buscar abranger também as condições sociais, institucionais e ambientais do dia a dia, mostrando assim as experiências individuais dos participantes. Para a coleta de dados optou-se pelo uso de entrevistas com roteiro semiestruturado afim dar mais abertura aos entrevistados para responder as questões, e também através de observações realizadas na abertura do 1º Seminário Re-Conexão Negra, realizada na Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, onde houveram debates sobre as políticas públicas de segurança alimentar, saúde e direitos para a população negra do município, e também sobre as carências que a população negra enfrenta no município bem como formas de combater a desigualdade que atinge este grupo.

Diante da metodologia proposta, percebe-se que o estudo poderia ter sido realizado com uma pesquisa mais ampla na bibliografia para melhor buscar analisar a representatividade negra na política brasileira, porém, devido ao prazo apertado e com a produção escassa de materiais ao que diz respeito a temática apresentada, isto não foi possível. Além da limitação de prazos e a limitação quanto a escassez de estudos anteriores em relação a esta temática, a falta de dados sobre raça/cor anteriores as eleições municipais do ano de 2016 dos candidatos, acabou impossibilitando um melhor mapeamento no que diz respeito a evolução de candidaturas de pessoas negras no município de Santana do Livramento. Assim, espera-se que esta pesquisa desperte inspiração para que sejam realizadas futuras pesquisas sobre esta temática no município de Santana do Livramento, visto que nos próximos anos haverá mais disponibilidade de dados para tornar-se possível um aprofundamento desta temática no município de Santana do Livramento. A estrutura racista que predomina em nossa sociedade mesmo após a abolição da escravidão no Brasil ainda privilegia determinados grupos da sociedade e contribui ainda mais para a ascensão social do mesmo em detrimento dos demais grupos, assim, as desigualdades decorrentes de questões raciais acabam por se manifestar nos mais diversos espaços da sociedade, como por exemplo, o campo econômico, político e educacional. Por essa razão, faz-se necessário que a questão sobre os reflexos do racismo estrutural na sociedade seja amplamente debatida e combatida visando o alcance da plena igualdade racial entre os grupos que compõe a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2019. 256 p. Coleção Feminismos Plurais.

BAPTISTA, Rodrigo. **Dia da Consciência Negra, 50 anos: Liberdade conquistada, não cedida**, 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/11/dia-da-consciencia-negra-50-anos-liberdade-conquistada-nao-concedida>>. Acesso em: 04, de ago. de 2022.

BETHENCOURT, Francisco. **Racismos: das cruzadas ao século xx**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 592 p

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racistas: o racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na America**. São Paulo: Perspectiva, 2020. 512 p.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF, 11 de janeiro de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 1888. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm. Acesso em: 05 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF, 5 de janeiro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em 10 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 1.390, de 03 de julho de 1951. Inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de côr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 1951. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L1390.htm. Acesso em 01 fev. 2023

BRASIL. Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF, 20 de julho de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em 10 jan. 2023.

CAMPOS, Luiz Augusto. **Por que precisamos de mais negros e negras na política?** 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-09-01/por-que-precisamos-de-mais-negros-e-negras-na-politica.html>>. Acesso em: 04, de ago. de 2022.

Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Rio de Janeiro: Ibge, 2019. 12 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 14 jan. 2023.

DIEESE. Brasil: **A inserção da população negra e o mercado de trabalho**, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html>. Acesso em: 03, de ago. de 2022.

ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 25., 2001, Caxambu. **Democracia Racial: o ideal, o pacto e o mito.** Caxambu: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), 2001. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st20-3>. Acesso em: 02 fev. 2023.

GARIM, Clarisse Martins. **A diversidade étnico-racial nas organizações de Sant'Ana do livramento/RS é uma jogada de marketing ou são reais os valores éticos e políticos?** 2021. 22 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/rii/6080>. Acesso em: 21 jul. 2022.

GASPAR, Osmar Teixeira. **Direitos políticos e representatividade da população negra na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo.** 2017. 440 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-21082020-030539/pt-br.php>. Acesso em: 06 jan. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: UFMG, 2003. 434 p. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2494680&forceview=1>. Acesso em: 14 jan. 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ed.). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. 154 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101979>. Acesso em: 08 jan. 2023.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2002. 152 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9164>. Acesso em: 11 jan. 2023.

JOSÉ, Vivien Celeste Jesus de São. **Racismo institucional e mercado de trabalho: Uma reflexão sobre o conceito de racismo institucional como fator estruturante no mercado de trabalho da cidade de Salvador.** 2010. 72 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências

Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/10644>. Acesso em: 08 jan. 2023.

MACHADO, Luís Fernando Pires. **A função do vereador**. Brasília: Senado Federal, 2020. 22 p. Apresentação de Senador Fernando Collor. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/589899>. Acesso em: 14 jan. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 296 p.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016. 232 p.

NASCIMENTO, Flávio Antônio da Silva. **O beabá do racismo contra o negro brasileiro: subsídio didático para estudantes universitários, educadores, professores, formadores de opinião e militantes**. Rondonópolis: Print Editio

NEVES, João Paulo Santos; SILVA, Maria Aparecida Monteiro da Silva. **O mito da democracia racial: contexto histórico brasileiro e a construção do racismo no Brasil**. Revista Educar Mais, Pelotas, v. 3, n. 2, p. 158-166, 28 jul. 2019. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. <http://dx.doi.org/10.15536/reducarmais.3.2019.158-166.1467>. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/1467>. Acesso em: 02 fev. 2023.ra, 2010. 612 p.

NICOLAU, **Rodrigo Borges**. **Discriminação étnica nas relações de emprego**, 2019. 189 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-24072020-013339/pt-br.php>. Acesso em: 21 jul. 2022.

OLIVEIRA, Janis Kauany de; BOTH, Laura Jane Ribeiro Garbini. **A mulher negra em cargos de liderança: a influência do colonialismo e do feminismo negro nas relações de trabalho da mulher negra**. Cadernos da Escola de Direito, Curitiba, v. 27, n. 2, p. 71-91, jul. 2017. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/3863>. Acesso em: 23 jul. 2022.

PRIOLI, Gabriela. **Política é para todos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 272 p.

REDAÇÃO. **Senadores elogiam aplicação de cota para negros já nas eleições de 2020**, 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/11/senadores-elogiam-aplicacao-de-cota-para-negros-ja-nas-eleicoes-de-2020>. Acesso em: 09, de jan. de 2023.

SANTOS, Bruno Alves dos. A sub-representação do negro na política. **Revista em Favor de Igualdade Racial**, Acre, v. 1, n. 1, p. 36-48, ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/1994>. Acesso em: 03 ago. 2022.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país**. São Paulo: Todavia, 2022. 336 p.

SILVA, Andrea Franco Lima e; SILVA, Grécia Mara Borges da. Falando a voz dos nossos desejos: os sentidos da representatividade e do lugar de fala na ação política das mulheres negras. **Revista Eletrônica Interações Sociais**, Rio Grande, v. 3, n. 1, p. 42-56, nov. 2019. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/reis/article/view/9156>. Acesso em: 29 dez. 2022.

SILVA, Júlia Conceição e. **Políticas corporativas de diversidade étnico-racial em cargos de liderança na ótica dos especialistas em diversidade e inclusão**. 2021. 50 f. TCC (Graduação) - Curso de Administração, Departamento de Ciências Administrativas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/232811>. Acesso em: 24 jul. 2022.

SILVA, Larissa Maria do Nascimento da. Desigualdade racial no Brasil: **A reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira**. 2020. 90 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17723>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SILVA, Luciano Ferreira da; RUSSO, Rosária de Fátima Segger Macri. Aplicação de entrevistas em pesquisa qualitativa. **Revista de Gestão e Projetos**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 1-6, abr. 2019. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/55740/aplicacao-de-entrevistas-em-pesquisa-qualitativa>. Acesso em: 14 jan. 2023.

SILVA, Shirlei Santos de Jesus. Representatividade parlamentar das mulheres negras nas eleições de 2014 e os possíveis fatores influenciadores na não equidade da disputa eleitoral. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, Bahia, v. 1, n. 1, p. 287-306, abr. 2015. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v1i1.16331>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/16331>. Acesso em: 06 jan. 2023.

SOUZA, Willker José de; MIRANDA, Adílio Renê Almeida; ANCHIETA, Naiane Ferreira. **Negros na Política: Estudo Sobre a Representação em Cargos Legislativos e Executivos no Brasil**. Revista Fsa, Teresina, v. 18, n. 01, p. 48-73, jan. 2021. Bimestral. Disponível em: <http://www4.unifsa.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/2200>. Acesso em: 11 jul. 2022.

WILKERSON, Isabel. **Casta: as origens do nosso mal-estar**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 464 p.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 248 p.

APÊNDICE

ROTEIRO DE ENTREVISTA

(Elaborado pela autora)

Este roteiro tem por objetivo coletar dados para o estudo de caso intitulado “REPRESENTATIVIDADE NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA: ESTUDO DE CASO NA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”, conduzido por Crisnara Regina da Silva Xavier e sob orientação do professor Dr. Thiago Antônio Beuron Corrêa de Barros.

PARTE I- Identificação dos entrevistados

1. Nome social:
2. Como você se declara () pardo (a) () preto (a)
3. Ocupa a função de vereança a quanto tempo?
4. Grau de instrução:
5. Está no mercado de trabalho há quanto tempo?

PARTE II- Áreas temáticas

2.1 Racismo

2.1.1 O que é racismo para você?

2.1.2 Como você caracteriza o racismo estrutural?

2.1.3 Você já sofreu racismo no âmbito político por ocupar o cargo de vereador?

2.2 Mercado de trabalho

2.2.1 Como se deu sua inserção no mercado de trabalho?

2.2.2 Já sofreu racismo em alguma empresa na qual trabalhou?

2.2.3 Você acha que as pessoas negras são desvalorizadas no mercado de trabalho?

2.2.4 Porque decidiu ingressar na carreira política?

2.3 Representatividade negra na política

2.3.1 O que é representatividade para você?

2.3.2 Você acha que o Brasil carece de representantes negros ocupando cargos políticos?

2.3.3 Você encontrou alguma dificuldade durante sua candidatura que acredita ter sido decorrente de racismo?

2.3.4 Para você qual a importância da representatividade negra no município de Santana do Livramento?